# LEI Nº 3.149, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Iramar Glória Reis.

A **PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Iramar Glória Reis.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 1.716/2024, de autoria do Vereador Major Negreiros)*

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.619 de 27/12/2024